



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO Nº 83/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que um **Departamento de Cultura ativo** não é apenas um órgão administrativo, mas um **agente transformador** da sociedade, capaz de melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento integral do município;

**Considerando** a importância de se preservar a identidade local com a valorização das tradições, folclore, história e manifestações artísticas típicas do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento na população;

**Considerando** a importância da inclusão social e o acesso à cultura promovendo atividades acessíveis a todas as classes sociais, idades e grupos minorizados, ajudando a reduzir desigualdades culturais;

**Considerando** que o fomento à economia criativa gera empregos e renda por meio de eventos, oficinas e projetos que envolvem artistas, artesãos, músicos e produtores locais;

**Considerando** que o desenvolvimento educacional complementa a formação escolar com projetos culturais (teatro, música, literatura), estimulando a criatividade e o pensamento crítico;

**Considerando** que o turismo e a visibilidade municipal atraí visitantes através de festivais, exposições e patrimônios culturais, movimentando o comércio e a hotelaria;

**Considerando** a saúde mental e o bem-estar coletivo através da cultura oferece atividades artísticas e de lazer que combatem o estresse, a depressão e o isolamento social;

**Considerando** que a democratização dos espaços públicos transforma praças, museus e centros comunitários em locais de convivência e expressão cultural;

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51759/2025 - 04/06/2025 14:59 - PROCESSO 935/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



**Considerando** que o fortalecimento da cidadania pode ser incentivado através da participação popular em decisões culturais, promovendo o controle social e a transparência na gestão pública;

**Considerando** que combate à Violência e Ocupação de Jovens através de Projetos culturais (como oficinas de grafite, música e dança) afastam jovens da criminalidade, oferecendo alternativas de crescimento;

**Considerando** que o patrimônio Cultural para Futuras Gerações somente é possível quando se assegura que memórias, saberes e expressões artísticas não se percam, mantendo viva a história do município.

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor do Departamento de Cultura, Sr. Glauco Carvalho Corrêa** para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

## 1. Horário de Funcionamento do Departamento:

- Qual o horário de atendimento ao público?
- Há variação em dias específicos ou em períodos de eventos?

## 2. Quadro de Pessoal:

- Quantos servidores estão lotados no Departamento de Cultura?
- Para cada um deles, solicita-se:
  - Nome completo;
  - Cargo/função;
  - Horário de trabalho (entrada, saída e intervalo);
  - Atribuições específicas.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## 3. Atividades desenvolvidas

- Quais são as atividades **ordinárias** realizadas pelo departamento ao longo do ano?
- Quais são as ações **extraordinárias** (eventos, projetos especiais, campanhas) promovidas no último ano?
- Há previsão orçamentária e cronograma para essas atividades?

A presente solicitação fundamenta-se no direito de acesso à informação, previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no compromisso desta Casa Legislativa com o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas municipais.

Ressaltamos a importância do presente Departamento de Cultura como instrumento de participação popular e controle social, essenciais para o fortalecimento da gestão democrática e transparente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8RXFZ7288C532736>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8RXF-Z728-8C53-2736**

